

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2022**

**A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

### **1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO**

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

### **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E ACAUTELADOS NO DEPOSITO DA EMPRESA RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA03.21 ocorrido no dia 19 de maio de 2021, CUIABA04.21 ocorrido nos dias 13, 14, 16 e 17 de dezembro de 2021, CUIABA01.22 ocorrido no dia 25 de fevereiro de 04 de março de 2022 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares

do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br);

2.8 A focoleiloes é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

### **3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.**

3.1 O Leilão será realizado no dia 20 de maio de 2022, a partir das 09h00 e no dia 31 de maio de 2022 será realizado o leilão dos veículos publicados sem lances do leilão que foi realizado no dia 20 de maio de 2022, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

### **4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 16, 17, 18, 19 de maio de 2022, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

### **5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS**

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser

ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

## **6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

## **7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13- A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco Leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14- Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sitio [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

## **8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO**

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatados posteriormente ao arremate.

## **9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES**

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata

Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

9.4 Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

## **10 DA ENTREGA DOS BENS**

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 15 à 23 de junho de 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 20 à 23 de junho de 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valordesembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

## **11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2022

juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de marcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.11 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.12 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.13 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.14 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.15 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e

acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.16 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.17 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.18 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.19 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

11.20 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.21 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.22 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.23 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.24 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.25 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do

CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.26 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

## **12 DA ATA**

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

## **13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

## **14 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº.8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

## **15 DA REVOGAÇÃO**

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação paracada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e

vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.2617.26

## **ANEXO I**

### **VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	337685460	NPJ4574	MT	I/VW SPACEFOX GII	2011/2011	CCR259741	PRATA	CONSERVADO	R\$ 17.200,00	CUIABÁ SEMOB
0002	956957277	JYU4393	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28066764	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0003	460994417	OAT1702	MT	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C021687	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.350,00	CUIABÁ SEMOB
0004	256620849	NUE5057	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A143556	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0005	991190270	NJW0429	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-238516	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0006	949595926	NIZ2211	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR218728	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0007	836091566	JZZ0179	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14100020	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0008	630710376	JYF1612	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25E-RS32543	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0009	877284989	KAC4212	MT	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5039630	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0010	734750323	JZA0504	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y066377	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0011	344591751	NUA6774	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B270155	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0012	747974349	JZB6342	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11017129	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0013	831641690	JZZ9607	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24019197	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0014	452720885	NUD2701	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB016979	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0015	193760509	NPD3451	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A564826	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0016	998732800	NUF0443	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E018313	ROSA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0017	985785306	MFC3436	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E8090960	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0018	1124085049	1 EMPLAC	N/I	FLASH/MV ING 110	2011/2012	9AAKB008055	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0019	774451637	JZJ9411	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12126968	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0020	861831683	KAS0478	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25059296	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0021	168099110	NPP0759	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A507325	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0022	538246375	OBP2286	MT	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2013/2013	CSBM00382	PRATA	CONSERVADO	R\$ 17.800,00	CUIABÁ SEMOB
0023	768637309	KAC9370	MT	VW/GOLF	2001/2002	BAH019130	PRATA	CONSERVADO	R\$ 11.200,00	CUIABÁ SEMOB
0024	N/I	1 EMPLAC	N/I	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	JL1P39FMB15T006062	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0025	472595598	OBA4413	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB015015	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0026	119434342	KAL1361	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78247569	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB

0027	475033264	OBB1105	MT	HONDA/LEAD 110	2012/2012	JF25E-C007248	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0028	596043376	OAU0827	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	E3L4E-024125	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0029	194665941	KAU1602	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A556673	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0030	703503847	JYU0168	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W180598	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0031	945561148	NJQ5760	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR216907	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0032	852555920	KAA3304	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	00000000F401BR113496	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0033	656355123	NPM8221	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	E3L4E-022684	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0034	864845642	KAI8969	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56004617	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0035	825221749	JZS5724	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	JC30E94025555	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0036	916886204	KAU5584	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7045392	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0037	450084353	NTX6891	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C436736	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0038	937418145	NJB1660	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-063128	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0039	956632920	JYS4483	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58033510	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0040	509620124	OBE1522	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D003869	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0041	972711295	JYT3447	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-019454	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0042	868691364	JZS6540	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56005353	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0043	778135551	JZH1434	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HA07E-2007385	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0044	965451461	KAU7195	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28052013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0045	947637443	NJU9610	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17055589	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0046	276380541	NTY8636	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B513886	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0047	217589308	NPE0116	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A100166	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0048	773705899	JZI7141	MT	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	E308E-053430	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0049	475495322	OBC2865	MT	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	162FMJ3CA072484	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0050	800444019	JZP0943	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JC30E22501169	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0051	1007208845	OBE5360	MT	HONDA/CB 300R	2013/2013	NC49E1D026194	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0052	385584296	OAT9944	MT	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	F4B8-BR106595	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0053	1188477975	QCO4813	MT	HONDA/CG 160 START	2019/2019	KC25E0K035210	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.250,00	CUIABÁ SEMOB
0054	588130370	OBA7006	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E461451	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0055	866618392	JYN3170	MT	VW/FOX 1.0	2005/2006	BNX023550	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.600,00	CUIABÁ SEMOB
0056	855773316	JZW8346	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75031192	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0057	192397176	KAT4341	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-025460	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0058	914841220	KAS1284	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	F401BR133935	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0059	472841998	OBA8556	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XALB019088	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0060	794242260	JZS4707	MT	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	D4DA700Q049153	CINZA	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0061	846820650	JZV7702	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15083444	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0062	851034314	JZW9584	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	JC30E95014580	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0063	864186959	KAG4439	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55062527	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0064	1185084662	QBJ7427	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E059426	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0065	208049118	NJV5814	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	KC16E1A029228	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0066	1065661670	QBW4529	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F210159	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0067	212621602	NJU6655	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A619054	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0068	863350810	KAE6309	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16011124	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0069	233675140	NUA8679	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	E3C9E-043433	ROXA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0070	1074125590	QCA2690	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F213358	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0071	891835164	KAH4508	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16934306	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB

0072	873726464	JZZ9231	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	JC30E76001433	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0073	150651104	NJR9336	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29066796	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0074	946174814	NJR8580	MT	VW/GOL 1.6 POWER	2007/2008	BWX075955	PRATA	CONSERVADO	R\$ 12.300,00	CUIABÁ SEMOB
0075	959444041	JYS6274	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E1011*8116724*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.200,00	CUIABÁ SEMOB
0076	564745049	OBG7318	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D811464	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0077	885768701	KAF5976	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	G347E-016265	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0078	192785192	NUG0608	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR326252	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0079	932097782	NIZ5708	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR193450	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0080	660447959	JYK8769	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25E-T104008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0081	791994570	KAP6770	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13115984	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0082	780535723	JZI8925	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12193324	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0083	861595220	KAR2178	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-128459	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0084	N/I	1 EMPLAC	N/I	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K205570	CINZA	CONSERVADO	R\$ 6.850,00	CUIABÁ SEMOB
0085	936126680	NIY3780	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27100710	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0086	263662799	NPF5235	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A098927	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0087	986282758	NJQ4539	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8095555	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0088	1168812167	QCY4188	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	KC25E01143252	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0089	349380651	NUE9675	MT	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	1P39FMBCA064561	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0090	192969331	NPC0701	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A515068	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0091	132196050	NJD7613	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18347368	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0092	790781816	KAJ9650	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13044592	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0093	886941610	KAI4086	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76884950	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0094	858329220	KAJ9467	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15043774	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0095	1143114644	QCU8281	MT	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	JC70E0J101346	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0096	170114244	NPL6460	MT	VW/GOL 1.0	2009/2010	CCN328755	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.300,00	CUIABÁ SEMOB
0097	789085879	JZO4889	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13036851	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0098	1050037739	QBL3335	MT	VW/GOL TL MB S	2015/2015	CPB712562	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 20.000,00	CUIABÁ SEMOB
0099	474053067	OBD2446	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C560378	ROXA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0100	1006800678	OBQ7625	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E533829	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0101	N/I	1 EMPLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	1P39FMBA159481	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0102	792002180	KAP7290	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13101492	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0103	769628818	KAF7177	MT	VW/GOL 16V PLUS	2001/2002	AZP002810	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.750,00	CUIABÁ SEMOB
0104	919017789	JYW8745	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17154056	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0105	978446453	NJC6398	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-233685	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0106	379981076	MIZ4448	SC	I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	G4GCBW024628	PRETA	CONSERVADO	R\$ 21.000,00	CUIABÁ SEMOB
0107	870143077	KAB6125	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65021871	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0108	129055433	NJB0043	MT	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2009	10DBS50076896	PRETA	CONSERVADO	R\$ 11.500,00	CUIABÁ SEMOB
0109	346322847	NUC2885	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1EB005216	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0110	1170415838	1 EMPLAC	N/I	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2017	KD08E1H431940	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 7.650,00	CUIABÁ SEMOB
0111	144552647	NJM9005	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC42E39100523	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0112	272017655	NPN9346	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	KC16E7B319176	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0113	147661102	NJL0646	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR348230	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0114	879962445	KAK8533	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26820784	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0115	669506605	JYM1982	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	JC18E-V002725	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0116	1121979820	1 EMPLAC	N/I	HONDA/BIZ 110I	2016/2017	JC70E0H201044	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	CUIABÁ SEMOB

0117	878161783	KAG6F93	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76816238	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0118	462897559	NPN0653	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C559787	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0119	971305951	NJG0286	MT	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR138059	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0120	142802069	NJI9925	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-056322	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0121	183905083	NPK2817	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A546866	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0122	914649434	KAQ1674	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77127714	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0123	325127638	NPC7612	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	G390E-034539	ROXA	CONSERVADO	R\$ 5.750,00	CUIABÁ SEMOB
0124	936174978	NJM8900	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76906040	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0125	1091844418	NPC3682	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	HC14E2F000130	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0126	754766594	JZE5303	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07E-X057923	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0127	771810679	JZF5544	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12122087	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0128	230709095	NUE5398	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A682856	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0129	1013177158	QBI2795	MT	DAFRA/RIVA 150	2014/2014	C1BEM00913	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0130	916647854	KAT8474	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77141263	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0131	1128384849	QCA5917	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J100153	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.450,00	CUIABÁ SEMOB
0132	509811000	OBE2102	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	E3G7E-062906	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0133	849825792	KAC8373	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15053405	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0134	585700524	NUF5206	MT	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	G3B9E-002127	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0135	132976544	NJF1653	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19004688	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0136	845055372	KAH9906	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15063568	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0137	543029778	OBR6678	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2012/2013	C1L1043717	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0138	939607972	NJF8020	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8009066	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0139	957499086	KAH4293	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78534218	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0140	833274422	KAC7468	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14082026	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0141	1236907750	1 EMPLAC	N/I	HONDA/CG 160 CARGO	2019/2020	KC22E2L000610	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 7.200,00	CUIABÁ SEMOB
0142	177633808	NPQ3738	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A002062	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0143	133749401	NJG6233	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-038033	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0144	327700300	NPJ3052	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-014370	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0145	224313100	NPP7A97	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A136566	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0146	701849770	JYU8807	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	JC18E-W006472	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0147	892550341	KAJ9269	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16935908	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0148	596926626	OB3266	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	KC16E6E512311	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0149	133423565	NJH4604	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17120160	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0150	713852470	JYX3922	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	JC18E-X001040	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0151	793081483	KAA2897	MT	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	D7DC760Q004197	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0152	204436753	EFV4272	MT	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2010	D4DH760Q093398	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 9.800,00	CUIABÁ SEMOB
0153	404298788	OAS3827	MT	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C015005	AZUL	CONSERVADO	R\$ 5.350,00	CUIABÁ SEMOB
0154	926635832	KAG9551	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-058134	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0155	959763139	KAH5254	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR239596	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0156	480967962	OBF6737	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C581106	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0157	470117974	OAU3503	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C539496	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0158	927161001	KAI6851	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-062262	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0159	1057637766	QBO8496	MT	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	G3B9E-075240	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.850,00	CUIABÁ SEMOB
0160	477074146	OBF4036	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C562075	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0161	455870845	OAU5471	MT	I/NISSAN VERSA 16S FLEX	2012/2013	HR16812555E	PRETA	CONSERVADO	R\$ 18.300,00	CUIABÁ SEMOB

0162	147560292	NJK8136	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-060599	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0163	983672598	NJ6199	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78205982	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0164	964254166	NIY6605	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58049938	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0165	337791031	NPJ6284	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B722614	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0166	823918840	DMS1106	MT	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	BJF029187	PRATA	CONSERVADO	R\$ 13.800,00	CUIABÁ SEMOB
0167	330777190	HTR8625	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B718670	ROXA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0168	110520521	NPD6019	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	E381E-103193	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0169	1023583108	QBO1549	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	JC48E3F012082	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	CUIABÁ SEMOB
0170	178048216	NPQ9368	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	KD04E39018401	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0171	991044746	NJV6309	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-003650	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0172	1085112923	QBE8637	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E040317	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0173	971689423	NJG9676	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78181938	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0174	274076160	NPQ7046	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B509983	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0175	965425797	KAU6065	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78176451	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0176	468488065	OAP2913	MT	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	SM9AD8362660	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 14.000,00	CUIABÁ SEMOB
0177	1126751437	QBN9647	MT	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	KC22E1H034424	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.350,00	CUIABÁ SEMOB
0178	565621050	OBP2378	MT	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2013	HC14E1D015355	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0179	1011353900	QBC8096	MT	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	310A10112081737	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 13.600,00	CUIABÁ SEMOB
0180	1101161547	QAC3A91	MT	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39FMAFA100188	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0181	960849769	NIZ0354	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78147792	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0182	987356283	NJS4566	MT	VW/GOL 1.0	2008/2009	CCN053840	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0183	271441810	NPO9165	MT	HONDA/CB 300R	2010/2011	NC43E1B019422	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0184	315407301	NJN0342	MT	VW/FOX 1.6 GII	2011/2011	CCR991004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 16.800,00	CUIABÁ SEMOB
0185	566733633	OBQ7469	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D522625	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.850,00	CUIABÁ SEMOB
0186	1094670674	NPO0274	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	JC70E0G012674	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0187	1138054981	QCO8920	MT	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	E3T8E-011990	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0188	N/I	1 EMPLAC	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14021582	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0189	166159409	NPL0719	MT	HONDA/CG 125 FAN ES -	2009/2009	JC41E29104231	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0190	231537620	NUG5488	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	QF9AB8077927	PRATA	CONSERVADO	R\$ 14.300,00	CUIABÁ SEMOB
0191	945012721	NJP4950	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	Q30053862	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.600,00	CUIABÁ SEMOB
0192	191095460	KAQ8071	MT	TRAXX/JL50 Q2 STAR	2009/2010	JL1P39FMB10T002155	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0193	760295077	JZF9686	MT	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	UDH178672	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 11.100,00	CUIABÁ SEMOB
0194	857574124	KAC6826	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	2005/2005	KC08E55051872	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0195	962372315	NJC2694	MT	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2008/2008	E382E-200051	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0196	992619130	OAU8271	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	E3L2E-033831	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0197	915372398	KXW0652	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	E385E-015168	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0198	1228880392	QCK7174	MT	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021	CSE563678	CINZA	CONSERVADO	R\$ 28.600,00	CUIABÁ SEMOB
0199	533800277	OBM4704	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2013	9XAKC032595	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0200	150062761	NJQ8596	MT	HONDA/CG 125 FAN ES -	2009/2009	JC41E29086090	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0201	973713690	NJB7937	MT	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	O8T002951JL1P39FMB	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0202	263704122	NPD9124	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5-BR378688	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0203	950841730	NJB3321	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR224122	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0204	928139069	KAJ8451	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	E3A3E-002053	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0205	420122060	OAX4498	MT	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C802338	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0206	533115175	OBJ7504	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1LC009754	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB

0207	129385336	NJB6943	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR334348	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0208	990301419	NPI4190	MT	I/GM CLASSIC SPIRIT	2008/2009	P75036286	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.300,00	CUIABÁ SEMOB
0209	788114069	JK6400	MT	GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	8C0017802	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0210	805235728	AKX9980	MT	I/RENAULT TWINGO 1.0 16V	2001/2002	D4DB712Q000769	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0211	416361366	OAV9778	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAKB013904	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0212	118314980	NJS3748	MT	PEUGEOT/207PASSION XS	2008/2009	10DBW10002308	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.300,00	CUIABÁ SEMOB
0213	843077328	KAQ0036	MT	VW/POLO 1.6	2004/2005	BAH206115	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.200,00	CUIABÁ SEMOB
0214	339000546	1 EEMPLAC	N/I	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1E1027768	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0215	808354779	JZW6287	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	AZN071166	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0216	184439035	NPL4657	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466-BR352734	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0217	1094952408	NUE7904	MT	TRAXX/JH125F	2014/2015	JL158FMI-214T000579	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0218	862234905	KAT6258	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60009804	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	CUIABÁ SEMOB
0219	150252501	NJR2196	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES -	2008/2009	F466BR336239	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0220	476897556	OBF2755	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	9CAJB012790	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0221	380069806	OAV9850	MT	PEUGEOT/HOGGAR XR	2011/2011	10DBSS0133583	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0222	752631500	JZE6722	MT	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	5064870	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0223	733832920	JYY4594	MT	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR299764	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0224	763287849	JZK7977	MT	GM/CELTA	2001/2001	7A0009701	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0225	748582312	KAF5737	MT	GM/CORSA WIND	2000/2001	NL0041121	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0226	719025516	JYY4926	MT	FIAT/PALIO EX	1999/1999	5746285	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0227	204780420	NJR6114	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A077774	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0228	849052351	KAB1613	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-001845	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0229	1023074319	QBC3300	MT	VW/GOL TL MB S	2014/2015	CPB429695	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 9.800,00	CUIABÁ SEMOB
0230	843907908	JZ0046	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2004/2005	6V0111149	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0231	146835034	NJK2386	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR319697	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0232	146621751	NJ8876	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8130176	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0233	931220505	KAN1872	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR193872	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0234	889239274	KAL9706	MT	VW/POLO SEDAN 1.6	2006/2006	BPA097959	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.200,00	CUIABÁ SEMOB
0235	797900985	JZI9742	MT	VW/POLO 2.0	2002/2003	BBX012057	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0236	N/I	1 EEMPLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	1P39FMBCA051579	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0237	970214510	NJD0986	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-215708	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0238	281120668	NJH8551	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B521675	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0239	780492366	NBY9464	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	AFZ727159	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0240	662597680	BSG4007	MT	I/VW GOL CLI	1996/1996	UNC815240	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0241	864924313	KAJ0869	MT	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	2005/2006	K4MM736Q010634	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0242	137960298	JZA2575	MT	GM/CORSA WIND	1995/1995	B10NZ31077785	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0243	638666104	JYG3077	MT	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	4348266	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0244	910821623	KAG7772	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	E381E-033302	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0245	942932650	NJK9340	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28024355	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0246	216906229	NPD3356	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	G390E-007891	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0247	731622936	KAC1002	MT	GM/ASTRA GLS	1999/2000	NK0017007	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0248	646384392	KAT6900	MT	GM/MONZA GLS	1995/1996	B20NZ31142595	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0249	736205110	JZC7905	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y028026	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0250	790198223	JZU7659	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13002288	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0251	788349457	KEU5019	GO	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E-2041157	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB

0252	939382199	NJF3510	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR204117	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0253	836178971	DNB1873	SP	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2004/2004	4345919	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0254	1271084675	1 EMLPAC	N/I	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	2020/2021	G3C4E-053312	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0255	849599474	KAC3553	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	6V0127130	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0256	1253248750	1 EMLPAC	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K076547	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0257	552782564	NSC4853	MS	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	CPB244889	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0258	494042893	OBJ2719	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C310785	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0259	624871681	JYE0240	MT	FIAT/UNO CS IE	1994/1994	4058424	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0260	1061628865	NEG9356	RO	VW/SAVEIRO CD TL MB	2015/2016	CCRT99802	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0261	671715917	KAR3338	MT	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	4954783	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0262	847976564	JZY0842	MT	VW/FOX 1.6	2005/2005	BPA013841	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0263	171299264	ELM1657	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*9129401*	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0264	871678314	JZE7179	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75105569	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0265	871677849	JYR7179	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75105993	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0266	890635765	HBV4377	MG	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76906401	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0267	848366190	MVY8565	MT	VW/GOL 1.0	2004/2005	ASF051672	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0268	272463566	NPN3266	MT	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2011	310A10119711240	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0269	360848435	OAR2095	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	146E10110455617	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0270	961409304	HIK8084	MG	FIAT/PUNTO HLX 1.8	2008/2008	J2*0380141*	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0271	934201242	NDE5804	RO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KC08E28006953	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0272	1009104346	QBC8075	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2014	JL1P39FMB13T017471	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0273	1080044385	QBM7061	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2015/2016	JL1P39FMB15T012668	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0274	732472350	JYZ5183	MT	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	AFZ484762	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0275	734292317	JYZ2884	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y034173	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0276	975546899	NJE3727	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78656912	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0277	726124907	HPD3E79	MT	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR226645	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0278	625576004	JYF2280	MT	VW/GOL 1000	1994/1994	1755008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0279	799207314	JZL5202	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13026824	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0280	713078839	KDR9002	MT	VW/GOL 16V	1999/1999	AFR160465	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0281	316512419	1 EMLPAC	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B024732	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0282	754962237	JZE8833	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21037839	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0283	660365081	CHW3600	MT	VW/GOL I	1996/1996	315774	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0284	749134470	JZC5462	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11033954	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0285	714108936	JYW1023	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X122293	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0286	636744558	JYF5106	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25ESS40754	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB

								MOTOR INSERVÍVEL		
0287	739377701	JZE7917	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y040600	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0288	815421672	MNG4659	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	JC30E24607766	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0289	760084017	JZF6766	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11154640	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0290	977591425	NJA4238	MT	TRAXX/JL50 Q2 STAR	2008/2008	08T002789JL1P39FMB	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0291	1004150986	NUF9834	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	JC41E1E722203	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB

## ANEXO II

### SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 292 é de aproximadamente 3.000 Kg (três mil), e a estimativa do material a ser reciclado do lote 293 é de aproximadamente 44.100 Kg (quarenta mil e quatro e cem), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
292	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	30	100	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
293	LEVE B (Automóveis de passeio)	49	900	44.100	R\$ 0,90	R\$ 39.690,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)		13000	0	R\$ 0,90	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		79	-	47.100		R\$ 42.390,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0292.0001	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0002	JYF7826	9C2JC2501SR552617	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0003	JZZ4189	9C2KC08105R002933	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0004	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0005	NJJ1259	LAAAXKBB670014453	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0006	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 500	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0007	KAJ4642	94JZXMJE77M016673	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0008	NJC9718	9C2JC30708R671441	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0009	JYR3232	9C2JC4120AR043280	HONDA/CG 125 FAN ES	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0010	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0011	N/I	N/I	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0012	N/I	N/I	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0013	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0014	N/I	N/I	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0015	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB

0292.0016	N/I	N/I	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0017	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0018	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0019	N/I	N/I	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0020	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0021	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0022	N/I	N/I	YAMAHA/XT 225	DOURADA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0023	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0024	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0025	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0026	N/I	N/I	BIZ 100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0027	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0028	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0029	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0292.0030	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 90,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0001	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0002	N/I	N/I	FIAT/FIORINO PICK UP LX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0003	N/I	N/I	GM/PRISMA MAXX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0004	N/I	N/I	VW/GOL GL	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0005	N/I	N/I	FORD/FIESTA STREET	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0006	N/I	N/I	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0007	N/I	N/I	VW/GOL SPECIAL	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0008	N/I	N/I	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0009	N/I	N/I	FORD/COURIER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0010	JYQ8990	9BGSE08NVT612993	GM/CORSA GL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0011	NGO6204	9BGRZ48907G127133	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0012	N/I	N/I	VW/SAVEIRO CL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0013	N/I	N/I	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0014	AXB4126	93YBSR76HEJ769782	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0015	DIG5635	9BGXF19R02C167690	GM/CORSA SEDAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0016	KFA6414	9BD19241X33009599	FIAT/STILO 16V	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0017	KAK3788	9BWZZ327XP000705	VW/SANTANA	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0018	NLC7802	9BFZE55PX98521484	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0019	NPL2876	9BWAA05WXBP059426	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0020	HTF8298	9BFZF55A298392827	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0021	NIL5826	9BFZF55AX98411995	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0022	CRC4295	9BWZZ320ZKP217933	VW/SAVEIRO GL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0023	ALI2188	9BWCA05X44P039855	VW/GOL 1.0	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0024	JZE0490	9BGSC08ZXWC664178	GM/CORSA WIND	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0025	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0026	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0027	N/I	N/I	GM/CORSA SEDAN MAXX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0028	N/I	N/I	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0029	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	FANTASIA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0030	N/I	N/I	GM/ASTRA EXPRESSION	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB

0293.0031	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0032	N/I	N/I	I/HYUNDAI IX35 2.0	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0033	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH PREMIUM	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0034	N/I	N/I	VW/SAVEIRO CL	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0035	N/I	N/I	FORD/ESCORT L	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0036	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH MAXX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0037	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0038	N/I	N/I	FORD/FIESTA	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0039	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE EP	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0040	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0041	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0042	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0043	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0044	N/I	N/I	VW/FOX 1.0 GII	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0045	N/I	N/I	VW/GOL SPECIAL	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0046	N/I	N/I	VW/FUSCA 1300	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0047	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0048	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB
0293.0049	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 810,00	CUIABÁ SEMOB